



PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 56 do Regimento Interno, e considerando ainda que:

I – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA deste Município atendeu o cumprimento do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 30 de setembro de 2021, às 9:15 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;

III – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA apresentou o Relatório da Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao **SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2021**.

Nestes Termos, esta Comissão Permanente emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.

Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação:

Presidente: Ceni da Rosa Juten _____
Relator: Jair Rauber _____
Membro: Jair Bogler _____